

## EDITAL Nº 01/2022

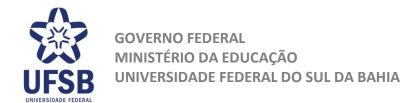
## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CAMPUS SOSÍGENES COSTA

## RESULTADO RECURSOS – RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos divulga:

## ÁREA: HISTÓRIA E SOCIOLOGIA

Número de	Recurso	Resultado com
Inscrição		justificativa
202200003495	Prezada Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, Venho por meio desta contestar o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2022, no quesito Prova de Títulos (NPT), requerendo:	<b>Deferido,</b> pois, após nova análise, verificou-se que os itens apresentados pela candidata conferem com a solicitação.
	1) Um barema detalhado por item, das minhas notas da Prova de Títulos, atribuídas pela banca, especificando quais documentos enviados não foram aceitos, e os motivos para não aceitação. Sem ter este detalhamento, não é possível contestar o resultado apropriadamente, pois não sei qual documento não foi aceito.	
	2) No caso de ter havido algum erro na atribuição de notas, alterar o resultado de acordo. Por exemplo, se todos os documentos foram aceitos, a nota NPT seria <b>4,9</b> , conforme arquivo em anexo, que montei baseada nos documentos enviados. Consequentemente, o Resultado Final ficaria com <b>7,6</b> .	
202200003520	Venho solicitar reconsideração no resultado preliminar, do processo seletivo referente ao edital 01/2022, fui desclassificada por estar ausente na sessão de abertura. Isto ocorreu devido ao fato de que eu não consegui encontrar as informações referentes às datas do processo seletivo, as informações não estavam com acesso fácil no site da Universidade. Acredito que muitos candidatos também tiveram a mesma dificuldade que eu, visto que a grande maioria dos candidatos não compareceram, considerando que a inscrição custou R\$100,00 é estranho o elevado número de ausentes, provavelmente os outros tiveram as mesmas dificuldades que eu tive.  Deste modo, em consideração inclusive ao coletivo de candidatos, solicito que seja dada uma segunda	Indeferido - As informações referentes às datas do processo seletivo foram publicadas no mesmo local em que a candidata teve accesso ao resultado final.
	Table Same Same and Sola acad and Soland	1/1



	chance para que aqueles que não conseguiram acompanhar o cronograma possa ter a oportunidade de participar do processo seletivo.	
202200003515	Não constava em nenhum dos itens do edital, no que dispõe da prova didática que a apresentação dos materiais utilizados durante a aula seriam realizadas pela banca, tão logo, me sentir prejudicado em não conseguir executar parte do que foi planejado por conta dessa exigência durante a prova didática;	Indeferido – Também não constava no edital que seria o candidato a executar a apresentação. A intenção da banca foi facilitar a apresentação dos candidatos, no uso do recurso remoto.
	Não houve divulgação de maneira ampla, direta e irrestrita sobre o que consta no item 4.6, e nos itens subsequentes 4.6.1 e 4.6.2 que apontavam que o processo compreenderia dois momentos avaliativos: Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, tão logo deveria ter havido a divulgação dos que estariam aptos a concorrer a próxima etapa e, na sequência, o que consta sobre a Prova de Títulos, de caráter classificatório, sendo as duas etapas divulgadas juntas sem a capacidade interpretativa do candidato anteriormente, o que prejudica o processo pois não tínhamos como saber a posição que ocupávamos antes da prova de títulos, já que esta seria somente classificatória	Indeferido — o edital 01/2022, que trata do processo seletivo, foi cumprido à risca quanto aos itens em questão.
	Não houve divulgação de forma antecipada dos concorrentes que conseguiram cumprir o item 5.6 que previa eliminação do candidato em função do não cumprimento do prazo;	Indeferido — o edital 01/2022, que trata do processo seletivo, não prevê a divulgação antecipada.
	No item 5.16 indica como será esenvolvida a média da prova didática, a partir de cada avaliador, porém, não houve divulgação com antecedência por parte da Banca Examinadora da nota relativa ao barema de avaliação;	Indeferido — o edital 01/2022, que trata do processo seletivo, não prevê a divulgação antecipada.
	Não houve uma comunicação prévia e direta dos candidatos aprovados na prova didática para que pudessem ser avaliados na prova de títulos, como consta no item 6.5.  Mediante esses fatores, solicito revisão dos pontos acima e detalhamento da minha prova de títulos para que haja entendimento de tal e possível reavaliação, tendo em vista que selecionei para o barema todos os títulos solicitados ali.	Indeferido – o barema da prova de títulos, conforme divulgado no edital 01/2022 foi cumprido à risca, sendo os títulos do candidato avaliados conforme o indicado.

Porto Seguro, 08 de março de 2022

SÉRGIO E. M. PEREIRA COMISSÃO DE SELEÇÃO PORTARIA Nº 27/2022